



PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 03/2021

Altera a Resolução Legislativa nº 017/17, que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O Anexo I da Resolução Legislativa nº 017/17, de 3 de janeiro de 2018, passa a vigorar nestes termos:

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS - MESA DIRETORA			
Código	Cargo	Vencimento Inicial (R\$)	Quantidade de Vagas
CGP	Chefe de Gabinete da Presidência	9.000,00	01
AEP	Assessor Especial da Presidência	18.000,00	12
CM-1	Consultor Técnico da Mesa Diretora	6.300,00	20
CM-2	Coordenador de Gabinete da Mesa Diretora	5.500,00	10
CM-3	Assessor da Mesa Diretora I	4.350,00	25
CM-4	Assessor da Mesa Diretora II	3.400,00	20
CM-5	Assessor da Mesa Diretora III	2.450,00	20
CM-6	Assessor da Mesa Diretora IV	1.500,00	50
CM-7	Assessor da Mesa Diretora V	1.100,00	7
CM-8	Chefe do Gabinete Militar	10.000,00	01
CM-9	Subchefe do Gabinete Militar	8.000,00	02
CM-10	Assessor Parlamentar Militar Especial I	3.000,00	12
CM-11	Assessor Parlamentar Militar Especial II	2.000,00	13
CM-12	Assessor Parlamentar Militar I	4.350,00	10
CM-13	Assessor Parlamentar Militar II	3.400,00	15
CM-14	Assessor Parlamentar Militar III	2.125,00	12
CM-15	Assessor Parlamentar Militar IV	1.100,00	05
CM-16	Assessor Parlamentar Militar V	1.100,00	9



CM-17	Chefe da Seção de Inteligência e Segurança Orgânica	10.000,00	1
TOTAL DE VAGAS			245

Art. 2º Altera o Anexo III da Resolução Legislativa nº 017/17, de 3 de janeiro de 2018, que passa a vigorar nestes termos:

ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTOS - SUPERINTENDÊNCIAS / PROGRAMAS ESPECIAIS / COMISSÕES			
Código	Cargo	Vencimento Inicial (R\$)	Quantidade de Vagas
CA-1	Superintendente-Geral	19.000,00	01
CA-2	Superintendente	18.000,00	09
CA-2A	Superintendente Administrativo-Adjunto	12.000,00	01
CA-3	Superintendente Legislativo-Adjunto	12.000,00	01
CA-4	Diretor	8.500,00	17
CA-5	Coordenador	5.500,00	10
CA-6	Pregoeiro	5.500,00	01
CA-7	Equipe de Apoio	4.000,00	02
CA-8	Membro de Comissão Especial de Licitação	1.400,00	02
CA-9	Gerente	4.000,00	20
CA-10	Coordenador de Programas Especiais	4.000,00	04
CA-11	Assessor Técnico de Superintendência	3.400,00	10
CA-12	Chefe de Núcleo	2.400,00	20
CA-13	Diretor do CAM	8.500,00	01
CA-14	Assessor Especial de Fiscalização	4.000,00	05
CA-15	Assessor de Fiscalização I	1.575,00	02
CA-16	Assessor de Fiscalização II	1.100,00	05
CA-17	Assessor de Fiscalização III	1.400,00	13
CA-18	Assessor de Fiscalização IV	1.100,00	10



CAL-1	Assessor Parlamentar Legislativo Especial I	7.200,00	125
CAL-2	Assessor Parlamentar Legislativo Especial II	6.300,00	75
CAL-3	Assessor Parlamentar Legislativo Especial III	6.000,00	45
CAL-4	Assessor Parlamentar Legislativo I	4.350,00	75
CAL-5	Assessor Parlamentar Legislativo II	3.400,00	50
CAL-6	Assessor Parlamentar Legislativo III	2.450,00	65
CAL-7	Assessor Parlamentar Legislativo IV	1.100,00	10
CAL-8	Assessor Parlamentar Legislativo V	1.100,00	190
CAA-1	Assessor Parlamentar Administrativo Especial I	6.300,00	55
CAA-2	Assessor Parlamentar Administrativo Especial II	3.900,00	34
CAA-3	Assessor Parlamentar Administrativo Especial III	3.000,00	70
CAA-4	Assessor Parlamentar Administrativo Especial IV	2.125,00	10
CAA-5	Assessor Parlamentar Administrativo I	1.600,00	10
CAA-6	Assessor Parlamentar Administrativo II	1.100,00	10
CAA-7	Assessor Parlamentar Administrativo III	1.100,00	335
CAA-8	Assessor Parlamentar Administrativo IV	2.000,00	166
CAA-9	Assessor Parlamentar Administrativo V	2.800,00	83
CAA-10	Assessor Parlamentar Administrativo VI	1.400,00	160
CAEC-1	Assessor Especial de Comunicação	2.000,00	10
TOTAL DE VAGAS			1.712

Art. 3º O Anexo IV da Resolução Legislativa nº 017/17, de 3 de janeiro de 2018, passa a vigorar nestes termos:

ANEXO IV

TABELA DE VENCIMENTOS - CORREGEDORIA GERAL			
Código	Cargo	Vencimento Inicial (R\$)	Quantidade de Vagas
CG-1	Corregedor Geral	0.000,00	01
CG-2	Consultor Técnico	6.300,00	01
CG-3	Consultor Jurídico	5.500,00	01



CG-4	Secretária	3.500,00	01
CG-5	Assessor I	4.350,00	01
CG-6	Assessor II	3.400,00	01
CG-7	Assessor III	2.450,00	01
CG-8	Assistente I	1.600,00	02
CG-9	Assistente II	1.100,00	02
CG-10	Assistente III	1.100,00	02
TOTAL DE VAGAS			13

Art. 4º O Anexo VI da Resolução Legislativa nº 017/17, de 3 de janeiro de 2018, passa a vigorar nestes termos:

ANEXO VI

TABELA DE VENCIMENTOS – PROCON			
Código	Cargo	Vencimento Inicial (R\$)	Quantidade de Vagas
CP-1	Presidente do PROCON	0.000,00	01
CP-2	Diretor do PROCON	18.000,00	01
CP-3	Coordenador do PROCON	5.500,00	03
CP-4	Consultor Jurídico do PROCON	3.400,00	08
CP-5	Chefe de Seção do PROCON	2.125,00	01
CP-6	Assessor Especial do PROCON	4.400,00	04
CP-7	Assessor do PROCON I	1.400,00	15
CP-8	Assessor do PROCON II	1.100,00	02
CP-9	Assessor do PROCON III	1.100,00	05
CP-10	Assessor do PROCON IV	2.000,00	02
CP-11	Assessor do PROCON V	1.100,00	15
TOTAL			57



Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução Legislativa correrão à conta da dotação orçamentária da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

Art. 6º Esta Resolução Legislativa tem efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 17 de fevereiro de 2021.


Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima


Deputado Estadual **JEFERSON ALVES**
1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima


Deputada Estadual **AURELINA MEDEIROS**
2ª Secretária da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima